A INTEGRAÇÃO DOS IMIGRANTES VENEZUELANOS NO MERCADO DE TRABALHO DE PORTO ALEGRE E REGIÃO METROPOLITANA

Pesquisadora: Renata Ferreira da Silva

Orientação: Prof. Dr. Leandro do Amaral Dorneles de Dorneles

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O fluxo emigratório da população venezuelana tem crescido de forma expressiva nos últimos anos em decorrência da crise humanitária vivenciada pela Venezuela. Diante desse cenário, os venezuelanos se vêm obrigados a buscar refúgio nos países vizinhos, dentre eles o Brasil. Os imigrantes venezuelanos ingressam em nosso país pela fronteira de Pacaraima, no estado de Roraima e, devido ao grande volume de pessoas chegando diariamente, o Governo Federal convocou as Forças Armadas para executar a chamada "Operação Acolhida", que é subdividida em três eixos principais: o ordenamento da fronteira; o processo de abrigamento e o processo de interiorização dos imigrantes. Este último visa a recepcionar os imigrantes em outros estados, a fim de possibilitar melhores condições de assistência e absorção no mercado de trabalho. A partir de setembro de 2018, o estado do Rio Grande do Sul vem acolhendo uma vasta quantidade de imigrantes provenientes da Venezuela, o que tem impactado significativamente no mercado de trabalho estadual. Nessa seara, a proposta deste trabalho é analisar de que modo esses imigrantes têm se inserido no mercado de trabalho, especificamente, nos municípios de Porto Alegre, Canoas e Esteio; e aferir quais são as condições de trabalho a que os migrantes têm sido submetidos. Para isso, foram realizadas, pessoalmente e através de questionários online na plataforma do Google Docs, até o presente momento, 63 (sessenta e três) entrevistas com os imigrantes venezuelanos. Objetiva-se, desse modo, auferir dados estatísticos acerca das condições de trabalho oferecidas aos imigrantes pelos municípios gaúchos, bem como averiguar eventuais dificuldades enfrentadas para terem acesso ao mercado de trabalho, à luz do exame da legislação trabalhista vigente, em consonância com a Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração). O método empregado foi o indutivo, a partir de uma pesquisa quali-quantitativa por amostragem, por meio de questionários de estrutura semiaberta. A hipótese central é de que os imigrantes possuem dificuldades na procura por empregos devido ao idioma, diferente cultura, problemas na revalidação dos diplomas e ausência de assistência governamental após o primeiro período de acolhimento nos alojamentos. Os resultados preliminares obtidos permitem analisar que os

192 Renata Ferreira da Silva

imigrantes têm enfrentado dificuldades para se inserirem no mercado de trabalho gaúcho por meio do regime celetista, especialmente, na área de atuação que exerciam no seu país de origem. A ausência de documentação tem impossibilitado que os migrantes exerçam atividades compatíveis com sua formação, se submetendo, assim, à informalidade laboral. Ou ainda, apesar de conseguirem um emprego devidamente formalizado, por vezes, este acaba sendo de qualificação inferior. Nesse contexto, a partir das informações apreendidas até a fase atual do estudo, observa-se a dificuldade do poder público do estado do Rio Grande de Sul em integrar esses imigrantes no mercado de trabalho, deixando os venezuelanos à margem do processo de garantia dos direitos trabalhistas e, em consequência, impedindo-os de obter tutelas no que concerne aos direitos fundamentais.

Palavras-chave: Imigração. Imigrantes Venezuelanos. Direitos Trabalhistas. Mercado de Trabalho.

